



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



DO: GABINETE DO PRESIDENTE
PARA: SECRETARIA LEGISLATIVA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESAS - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores de Garrafão do Norte, prezando pelo cumprimento da Legalidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público, busca sempre manter e conduzir os trabalhos internos e externos da melhor forma possível, fazendo-se necessário rodear-se de profissionais qualificados para o melhor atendimento das demandas da CMGN.

A Contratação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil, para atender a Câmara Municipal, justifica-se, considerando a complexidade do sistema de prestação de contas da aplicação dos recursos públicos e as atualizações no sistema. Existe a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiências das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados.

Desta forma o gestor da Câmara Municipal de Vereadores de Garrafão do Norte, resolve contratar os serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria Contábil, para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Câmara Municipal.

ESCOLHA DO CONTRATADO:

Solicito que se proceda a formalização da contratação com a empresa MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA CNPJ: 30.433.073/0001-38, com sede sito na AV. Sete de Setembro, nº 28, Bairro Pedrinha, CEP: 66.665-000, Garrafão do Norte, representada por seu sócio, MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO, brasileira, contador (a), CRC nº PA/020158/O-2, CPF: 851.321.102-82, que possui capacidade técnica para a execução dos trabalhos no qual juntou ao processo atestados de capacidade técnicas de outros municípios comprovando assim, capacidade de Assessoria e Consultoria Contábil na área pública, tendo resultados positivos. A presente formalização o ocorreu após a reunião conjunta da mesa diretora, na qual foi escolhido o Escritório assim mencionado, tendo em vista os técnicos capacitados, bem como sócios atuantes destacados e elogiados. Deve se destacar também que o preço proposto está dentro da margem do mercado.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



A indicação se faz em face de conhecimento e experiência dos Profissionais, comprovadas por já prestar e ter prestado serviços em outros municípios da região, e os prestando de forma satisfatória, demonstrando assim a confiabilidade depositada pelos Chefes do Executivo e Legislativo dos lugares em que trabalhou e trabalha, sendo também da minha confiança, dando assim segurança para a prestação dos serviços, além de ser comprovada a sua notória especialização.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo 1º SECRETÁRIO o Sr. José Maria Reis Oliveira, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração deste contrato para o bom andamento dos trabalhos desta Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

Garrafão do Norte-PA, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal